



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-5ª REGIÃO – SÃO PAULO
Serviço Público Federal

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA PROVISÓRIA DO CRTR 5ª
REGIÃO/SP REALIZADA NO DIA TREZE DE MAIO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

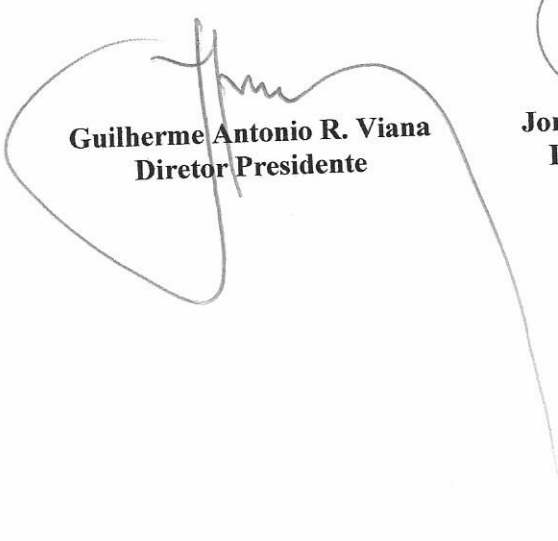
1

1 Às quatorze horas do dia treze de maio de dois mil e dezenove, na sede do Conselho Regional
2 de Técnicos em Radiologia – 5ª Região, sito à Rua Herculano, 169, Bairro do Sumaré, na
3 Cidade de São Paulo/SP, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva Provisória,
4 nomeada pela RESOLUÇÃO CONTER nº 09/2017, publicada no DOU de 14/11/2017,
5 prorrogada pela RESOLUÇÃO CONTER nº 04/2018, publicada no DOU de 18/05/2018 e
6 recomposta pela RESOLUÇÃO CONTER nº 18/2018, sendo eles o TR. Guilherme Antonio
7 Ribeiro Viana – Diretor Presidente, o TR. Jorge Biagi Fernandes – Diretor Secretário e o TR.
8 Rafael Augusto dos Santos – Diretor Tesoureiro, para deliberarem sobre os seguintes itens da
9 pauta: Item 1 – Determinação para a imediata compra de dispenser de papel toalha, bem como
10 refil em quantidade adequada para uso em todos os toalhetes deste Regional. Item 2 –
11 Apreciação do parecer jurídico nº030/2019, subscrito pelo Assessor Josenilson B. Moura,
12 solicitado por essa Diretoria, em ata de reunião datada de 21/02/2019, acerca da contratação
13 de empregado terceirizado para desempenhar as atividades administrativas na Delegacia
14 Regional de Bauru. Item 3 – Estudos de viabilidade e necessidade de compra de mais dois
15 veículos (HB20) para comprar a frota deste Regional, em substituição do Fiat uno e
16 FLUENCE, a fim de padronizar as viaturas desta Autarquia. Item 4 – Deliberação acerca do
17 pedido de autorização, constante no memorando nº 025/2019 – Contábil/Financeiro para
18 fornecimento de cartões de crédito corporativo para utilização pelos fiscais, dentro dos limites
19 nele sugeridos, pedido esse coadjuvado pelo parecer jurídico nº066/2018, onde opina pela da
20 possibilidade legal de disponibilizar tais cartões, dentro do uso limitado por termo de
21 responsabilidade. O Diretor Presidente propôs que fossem discutidos os itens da pauta. Após
22 analisadas e discutidas tais matérias e tendo havido consenso entre os membros da Diretoria
23 Executiva do CRTR 5ª Região, ficou decidido que: **Item 1** – Em razão da constatação da
24 necessidade de dispor papel toalha em todos os toalhetes deste órgão, e considerando que na
25 maioria dos banheiros não há o equipamento para o armazenamento de papel, esta Diretoria
26 determina a imediata aquisição dos dispenser em quantidades adequada para serem colocados nos
27 banheiros, bem como a compra de refil de papel para suprir o uso pelos funcionários e profissionais
28 que acorrem a este órgão público. **Item 2** – Em análise atenta feita no que expõe o parecer jurídico
29 nº030/2019, subscrito pelo Assessor Josenilson B. Moura, “... *havendo justificativa expressa e*
30 *fundamentada, onde mostra clarividente a necessidade da contratação de empregado*
31 *terceirizado...*” [sic], depreende-se a legalidade da contratação de funcionário terceirizado para o
32 desempenho das atividades de cunho administrativo/atendimento a ser prestada na Delegacia
33 Regional de Bauru, que, conforme historiado na ata de reunião desta Diretoria datada de 21 de
34 fevereiro de 2019, está sem funcionário, haja vista o pedido de desligamento da agente
35 administrativa Daniela Oliveira Brisola, e considerando também a ausência de concurso público
36 valido para a nomeação de novo servidor, o que, de fato, justifica a deliberação por firmar contrata
37 com empresa especializada fornecimento de mão de obra terceirizada. Assim, requisita-se aos
38 setores responsáveis que proceda com os ditames legais para o mais breve cumprimento desta
39 deliberação. **Item 3** – Objetivando a padronização das viaturas que compõem a frota deste Regional,
40 haja vista o uso de um Fiat Uno e um FLUENCE destoando dos oito HB20, delibera a Diretoria
41 Executiva por solicitar ao setor de compras a cotação e viabilidade de adquirirmos mais dois carros



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR-5ª REGIÃO – SÃO PAULO
Serviço Público Federal

42 da marca HYUNDAI – HB20, para substituição dos mencionadas veículos, assim mantendo uma
43 melhor identificação desta Autarquia. Quanto ao destino dos autos que não serão mais usados pelo
44 regional, posteriormente, estudar-se-á a melhor forma de desfazimento desses bem. **Item 4** – Com
45 relação ao pedido de autorização, constante no memorando nº 025/2019 – Contábil/Financeiro, para
46 fornecimento de cartões de crédito corporativo a serem utilizados pelos fiscais, dentro dos limites
47 nele sugeridos, pedido esse coadjuvado pelo parecer jurídico nº 066/2018, no qual opina pela
48 possibilidade legal de disponibilizar tais cartões, a Diretoria Executiva, sensível à necessidade de
49 otimização do controle financeiro e dos gastos que os fiscais em suas atividades enfrentam, dentro
50 do uso limitado por termo de responsabilidade, delibera AUTORIZAR a assinatura de regular
51 contratação dos cartões corporativos junto ao BANCO DO BRASIL, Por oportuno, requer que seja
52 elaborada PORTARIA com os parâmetros para a utilização dos mesmos e, quando da entrega dos
53 cartões aos que dele farão utilização, assinatura de TERMO DE RESPONSABILIDADE, a ser
54 elaborado pelo Setor Jurídico, a fim de que dúvidas não parem quanto aos limites e possibilidades
55 de utilização. Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e dez minutos, deu-se por encerrada a
56 reunião e, eu, TR. Jorge Biagi Fernandes, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos
57 demais Diretores. São Paulo, treze de maio de dois mil e dezanove. xxxxxxxxxxxx


Guilherme Antonio R. Viana
Diretor Presidente


Jorge Biagi Fernandes
Diretor Secretário


Rafael Augusto dos Santos
Diretor Tesoureiro